



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 037 / 2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS -
ADV SBS DE SÃO BENTO DO SUL**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Antônio Joaquim Tomazini Filho sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SÃO BENTO DO SUL – ADV SBS - SC** - (CNPJ 30.249.631/0001-00) com sede na Rua Alexandre Schlemm, 99, sala 01, Bairro Oxford – CEP 89.235-635, na cidade de São Bento do Sul - Estado de Santa Catarina, associação civil, sem fins econômicos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de Novembro 2021

Antônio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul


Zuleica Maria Sousa Voltolini
Vereadora Progressistas


Adriano Reinhardt
Vereador – Progressistas

CMSBS 24/11/2021 18:52 



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 037 / 2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SÃO BENTO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Submetemos a apreciação o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SÃO BENTO DO SUL – ADV SBS.

A associação tem por finalidade, promover encaminhamentos e direitos para a pessoa com deficiência visual, promover campanhas de conscientização e prevenção da cegueira e promover o acesso ao serviço médico – oftalmológico para seus assistidos e a terceiros, mediante convênio ou contrato com os setores da saúde pública e/ou privada, observada a legislação pertinente.

Ante ao exposto, solicito aos nobres pares que deliberem pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, 24 de Novembro 2021

Zuleica Maria Sousa Voltolini
Vereadora Progressistas

Adriano Reinhardt
Vereador – Progressistas